



**PROGRAMA MUNICIPAL DE SUBSÍDIO AO TRANSPORTE
INTERMUNICIPAL DE ESTUDANTES**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ESTUDANTES, em cumprimento ao disposto no artigo 4º, da Lei Municipal nº 305, de 24 de junho de 2013, torna público pelo presente Edital, que estão abertas as inscrições para os beneficiários do Programa Municipal de Subsídio ao Transporte Intermunicipal de Estudantes, para o segundo semestre de 2013, conforme as informações a seguir.

QUEM PODE SE INSCREVER: estudantes do ensino básico (fundamental e médio), pré-vestibular, técnico (de nível médio ou superior) e do ensino superior residentes no município de Altos ~~Pi~~ e regularmente matriculados em estabelecimentos de ensino localizados no município de Teresina ~~Pi~~, em cursos devidamente reconhecidos ou autorizados pelo MEC, que exijam frequência diária durante o período letivo.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 29 de julho (segunda-feira) a 10 de agosto (sábado) de 2013.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) CPF
- b) Cédula de Identidade (RG)
- c) Comprovante de residência em nome do estudante ou do seu responsável legal;
- d) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- e) Documento fornecido pela Instituição de Ensino que comprove o vínculo do estudante.

PROCEDIMENTO PARA A INSCRIÇÃO

1ª ETAPA – INSCRIÇÃO ELETRÔNICA

Por meio de qualquer computador conectado a internet, o(a) estudante deve acessar o site da Prefeitura Municipal de Altos (www.altos.pi.gov.br) e clicar sobre o banner em destaque referente ao Programa Municipal de Subsídio ao Transporte Intermunicipal de Estudantes. Será aberta a página do sistema, onde deve ser preenchido o cadastro do estudante com as



informações solicitadas no formulário eletrônico, bem como devem ser anexadas e anexados os documentos relacionados acima. Ao final do preenchimento do cadastro, o (a) estudante deverá imprimir e assinar o documento de validação.

2ª ETAPA – VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Portando o documento de validação assinado e os originais dos documentos acima relacionados, o (a) estudante deve comparecer ao **CENTRO CULTURAL E ARTESANAL ZÉ DA PRATA**, durante o período de 29 de julho a 10 de agosto, de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e de 14h às 18h e aos sábados, de 8h às 12h, onde serão confrontados os originais com os documentos digitalizados no sistema, e verificadas a regularidade do preenchimento do formulário eletrônico e a nitidez da foto anexada. Feitas tais verificações, a inscrição será validada e o (a) estudante receberá o comprovante de inscrição.

OBSERVAÇÕES:

a) Caso prefira, o (a) estudante pode realizar a inscrição eletrônica diretamente no Centro Cultural e Artesanal Zé da Prata, comparecendo nos horários indicados, portando a documentação exigida.

b) ~~Essa~~ ^{Essa}ção, disponíveis no Centro Cultural e Artesanal Zé da Prata os documentos entregues pelos estudantes, quando do cadastro realizado pela Associação dos Usuários de Transporte Coletivo de Altos, ~~ALTRACA~~, no início do ano, os quais poderão ser reaproveitados no cadastro eletrônico, desde que estejam legíveis e atualizados.

DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO:

A decisão acerca da concessão do benefício será tomada pelo Presidente do Conselho Municipal, após a análise dos documentos apresentados, até o prazo máximo de **20 de agosto de 2013**. Após a decisão, será publicada no mural da Secretaria Municipal de Educação a lista com o nome dos estudantes beneficiados.



DO RECURSO:

Da decisão do Presidente caberá recurso dirigido ao Conselho Municipal do Transporte Intermunicipal de Estudantes, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da divulgação da listagem com o nome dos beneficiados. O recurso deverá ser decidido no prazo máximo de 05 (cinco dias).

DISPOSIÇÃO FINAL:

As situações não previstas neste Edital serão analisadas e decididas pelo Conselho Municipal do Transporte Intermunicipal de Estudantes.

Altos, PI, 26 de julho de 2013

FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO FONTENELLE
Presidente do Conselho Municipal do Transporte Intermunicipal de Estudantes